

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 179/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規《民政總署之組織及運作》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

盧德全全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任，自二零一三年七月一日起續期一年。

二零一三年五月三十日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lou Tak Chun para exercer a tempo inteiro as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2013.

30 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零一三年五月十日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Maio de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，按照現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款，並參照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，行政長官辦公室與鄧安琪重新訂立編制外合同，由二零一三年七月二十五日至二零一四年十二月十九日，職級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點。

Tang On Kei — celebrado novo contrato além do quadro, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, na redacção vigente, conjugados com o artigo 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, tomando por referência o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 25 de Julho de 2013 a 19 de Dezembro de 2014.

二零一三年五月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Maio de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一三年五月三日批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Maio de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改李雪源在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自二零一三年五月七日起生效。

Lei Sut Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, na redacção vigente, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Maio de 2013.

透過簽署人二零一三年五月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下所列：

葉愛玲，自二零一三年五月十八日起晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點；

劉惠嫻、林秀美及馮玉蘭，自二零一三年五月二十一日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點。

透過簽署人二零一三年五月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款、以及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，以附註形式修改古桂明在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年四月九日起晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點。

二零一三年五月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

經濟財政司司長辦公室

第 62/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂提供伺服器及網絡設備之保養服務的合同。

二零一三年五月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年五月七日作出的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款及第十九條第十二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改陳玲玲在本辦公

Por despachos do signatário, de 3 de Maio de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conforme a seguir discriminado:

Ip Oi Leng, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 18 de Maio de 2013;

Lao Wai Han, Lam Sao Mei e Fong Iok Lan, progridem para auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 21 de Maio de 2013.

Por despacho do signatário, de 6 de Maio de 2013:

Ku Kai Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor, a partir de 9 de Abril de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Maio de 2013. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do servidor e do equipamento da rede, a celebrar com a sociedade «Mega Tecnologia Informática Lda.».

24 de Maio de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Maio de 2013:

Chan Leng Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.º 1, e 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete

室任職的編制外合同第三條款，由二零一三年四月十四日起晉升至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600。

二零一三年五月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Abril de 2013.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Maio de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 149/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣東南粵集團建設有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區——供應及安裝室外指示牌/標示牌及設計、供應及安裝木製信箱的合同。

二零一三年五月二十四日

社會文化司司長 張裕

二零一三年五月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de placas/dísticos de sinalização exterior e à concepção, fornecimento e instalação de receptáculos postais em madeira, para o novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Empresa de Construção Guang Dong Nam Yue, Limitada».

24 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Maio de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 35/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，總面積722平方米，位於澳門半島，巴素打爾古街，其上建有55號和57號樓宇及曾建有63號、67號和71號樓宇，以及通商新街，其上建有25號、27號和29號樓宇及曾

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 722 m², situado na península de Macau, na Rua do Visconde

建有31號、33號和35號樓宇的土地的批給，以興建一幢八層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年五月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2696.01號案卷及
土地委員會第51/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——海傍投資發展有限公司。

鑒於：

一、海傍投資發展有限公司，總辦事處設於澳門飛南第街63號，獲多利大廈，地下AA，登記於商業及動產登記局C19冊第81頁背頁第7524 (SO) 號，根據以其名義在G47K冊第78頁第14072號及第203789G號作出的登錄，該公司擁有一幅總面積722平方米，由十一幅地塊所組成，位於澳門半島，巴素打爾古街，其上建有55號和57號樓宇及曾建有63號、67號和71號樓宇，以及通商新街，其上建有25號、27號和29號樓宇及曾建有31號、33號和35號樓宇，標示於物業登記局B7冊第98頁背頁第1107號、B7冊第99頁背頁第1108號、B7冊第100頁背頁第1109號、B7冊第101頁背頁第1110號、B7冊第102頁背頁第1111號、B7冊第108頁背頁第1117號、B7冊第119頁背頁第1118號、B7冊第110頁背頁第1119號、B7冊第111頁背頁第1120號、B7冊第112頁背頁第1121號及B7冊第113頁背頁第1122號的土地的利用權。

二、有關土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F31K冊第359頁第7324號。

三、由於承批公司擬重新利用該幅在拆卸建於上述十一幅地塊上的樓宇後合併而成的土地興建一幢八層高，其中一層為地庫，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，故於二零一一年三月十日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃，根據該局副局長於二零一一年五月四日所作的批示，該建築計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

Paço de Arcos onde se encontram construídos os prédios n.ºs 55 e 57 e se encontravam construídos os prédios n.ºs 63, 67 e 71, e na Rua Nova do Comércio, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 25, 27 e 29 e se encontravam construídos os prédios n.ºs 31, 33 e 35, para construção de um edifício de 8 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 696.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 51/2012
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Seaside — Investimento Predial, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Seaside — Investimento Predial, Limitada», com sede em Macau, na Rua Francisco H. Fernandes, Edifício Wak Dor Lei Comercial Center, n.º 63, r/c, AA, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 524 (SO) a fls. 81v do livro C19, é titular do domínio útil do terreno com a área global de 722 m², composto por 11 parcelas, situado na península de Macau, na Rua do Visconde Paço de Arcos onde se encontram construídos os prédios n.ºs 55 e 57 e se encontravam construídos os prédios n.ºs 63, 67 e 71, e na Rua Nova do Comércio, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 25, 27 e 29 e se encontravam construídos os prédios n.ºs 31, 33 e 35, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 1 107 a fls. 98v, 1 108 a fls. 99v, 1 109 a fls. 100v, 1 110 a fls. 101v e 1 111 a fls. 102v e 1 117 a fls. 108v, 1 118 a fls. 119v, 1 119 a fls. 110v, 1 120 a fls. 111v, 1 121 a fls. 112v e 1 122 a fls. 113v, todos do livro B7, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 14 072 a fls. 78 do livro G47K e 203 789G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 7 324 a fls. 359 do livro F31K.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno resultante da anexação das 11 parcelas de terreno, logo que demolidos os edifícios nelas existentes, com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 8 pisos, sendo 1 em cave, destinado a habitação e comércio, a concessionária submeteu em 10 de Março de 2011 à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 4 de Maio de 2011.

四、承批公司根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零一一年六月十日請求批准按照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。申請公司透過於二零一二年六月二十八日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

六、合同標的之土地的總面積為722平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月八日發出的第4395/1993號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”、“I”、“J”和“K”定界及標示，面積分別為72平方米、68平方米、68平方米、62平方米、68平方米、63平方米、69平方米、63平方米、66平方米、61平方米及62平方米。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年十月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年十二月三十日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。承批公司透過於二零一三年三月二十七日遞交由林德華，職業住所位於澳門佛山街51號新建業商業中心17字樓，以海傍投資發展有限公司的行政管理機關成員身分代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

九、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款所規定經調整的利用權價金及第七條款1)項所規定的溢價金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改十一（拾壹）幅以長期租借制度批出，總面積為722（柒佰貳拾貳）平方米，在拆卸建於澳門半島，巴素打爾古街55號至71號及通商新街25號至35號，標示於物業登記局第1107號至第1111號及第1117號至第1122號土地上的樓宇後合併而成，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月八日發出的第4395/1993號地籍圖中以字母“A”至“K”定界和標示，其利用權以乙方名義登錄於第14072號及第203789G號的地塊的批給。該等地塊以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的8（捌）層高樓宇，其中1（壹）層為地庫，其用途分配如下：

1) 住宅：建築面積4,642平方米；

4. Em 10 de Junho de 2011, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 28 de Junho de 2012.

6. O terreno objecto do contrato, com a área global de 722 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», «H», «I», «J» e «K», respectivamente, com a área de 72 m², 68 m², 68 m², 62 m², 68 m², 63 m², 69 m², 63 m², 66 m², 61 m² e 62 m², na planta n.º 4 395/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 8 de Junho de 2011.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 25 de Outubro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2012.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Março de 2013, assinada por Lam Tak Va, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Foshan, n.º 51, Centro Comercial San Kin Yip, 17.º andar, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Seaside — Investimento Predial, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, estipulados no n.º 1 da cláusula terceira e na alínea 1) da cláusula sétima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, de 11 (onze) parcelas do terreno com a área global de 722 m² (setecentos e vinte e dois metros quadrados), resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios n.ºs 55 a 71 da Rua do Visconde Paço de Arcos e n.ºs 25 a 35 da Rua Nova do Comércio, situados na península de Macau, descritos na CRP sob os n.ºs 1 107 a 1 111 e 1 117 a 1 122, cujos domínios úteis se acham inscritos sob os n.ºs 14 072 e 203 789G a favor do segundo outorgante, parcelas essas demarcadas e assinaladas com as letras «A» a «K» na planta n.º 4 395/1993, emitida pela DSCC, em 8 de Junho de 2011. A concessão das referidas parcelas, de ora em diante designadas, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 8 (oito) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 4 642 m²;

2) 商業：建築面積1,588平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$561,920.00（澳門幣伍拾陸萬壹仟玖佰貳拾元整）。

2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金的差額。

3. 每年的地租調整為\$1,405.00（澳門幣壹仟肆佰零伍元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月八日發出的第4395/1993號地籍圖中以字母“A”至“K”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰

2) Comércio: com a área bruta de construção de 1 588 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 561 920,00 (quinhentas e sessenta e uma mil, novecentas e vinte patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 1 405,00 (mil e quatrocentas e cinco patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administração Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A» a «K» na planta n.º 4 395/1993, emitida pela DSCC, em 8 de Junho de 2011, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 8 000,00 (oito mil patacas), por cada dia de

款每日可達\$8,000.00（澳門幣捌仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金，金額為\$8,025,875.00（澳門幣捌佰零貳萬伍仟捌佰柒拾伍元整）：

1) \$5,000,000.00（澳門幣伍佰萬元整），當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$3,025,875.00（澳門幣叁佰零貳萬伍仟捌佰柒拾伍元整），連同年利率5%的利息分2（貳）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息共\$1,569,906.00元（澳門幣壹佰伍拾陸萬玖仟玖佰零陸元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提交保證金，金額為\$180,000.00元（澳門幣壹拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照第七條款的規定，繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款所訂定的溢價金的證明及已繳付倘有的罰款後，方予發出。

atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 8 025 875,00 (oito milhões, vinte e cinco mil, oitocentas e setenta e cinco patacas), da seguinte forma:

1) \$ 5 000 000,00 (cinco milhões patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 025 875,00 (três milhões, vinte e cinco mil, oitocentas e setenta e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 569 906,00 (um milhão, quinhentas e sessenta e nove mil, novecentas e seis patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras apenas é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e após o pagamento da multa, se o houver.

第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而中斷土地的利用；
- 3) 不履行第五條款及第七條款規定的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;
- 2) Interrupção não consentida do aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quinta e sétima.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



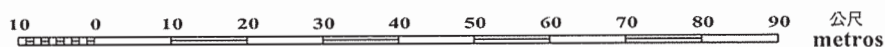
地籍圖編號 No.CADASTRO
40549001 a 40549005
40549012 a 40549017

巴素打爾古街55-71號及通商新街25-35號
Rua do Visconde Paço de Arcos n^{os} 55-71 e Rua Nova do Comércio n^{os} 25-35



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

		N.º	M (m)	P (m)
地塊 Parcela A = 72 m ²	地塊 Parcela G = 69 m ²	1	19 714.3	18 445.1
地塊 Parcela B = 68 m ²	地塊 Parcela H = 63 m ²	2	19 713.5	18 440.7
地塊 Parcela C = 68 m ²	地塊 Parcela I = 66 m ²	3	19 712.8	18 436.5
地塊 Parcela D = 62 m ²	地塊 Parcela J = 61 m ²	4	19 712.0	18 432.3
地塊 Parcela E = 68 m ²	地塊 Parcela K = 62 m ²	5	19 711.2	18 428.0
地塊 Parcela F = 63 m ²		6	19 710.5	18 424.0
		7	19 726.2	18 421.2
		8	19 725.4	18 416.9
		9	19 739.8	18 414.4
		10	19 740.6	18 418.6
		11	19 741.3	18 422.8
		12	19 742.0	18 427.0
		13	19 742.8	18 431.2
		14	19 743.6	18 435.4
		15	19 744.5	18 440.0
		16	19 730.0	18 442.4

四至 Confrontações actuais :

- A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+K 地塊 :
Parcelas A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+K :
- 北 - 美基街;
N - Rua de Miguel Aires;
南 - 巴素打爾古街 49號(nº1106)及通商新街 23號(nº1116);
S - Rua do Visconde Paço de Arcos nº49(nº1106) e Rua Nova do Comércio nº23(nº1116);
東 - 通商新街;
E - Rua Nova do Comércio;
西 - 巴素打爾古街 49號(nº1106)及巴素打爾古街。
W - Rua do Visconde Paço de Arcos nº49(nº1106) e Rua do Visconde Paço de Arcos.

- 備註: - "A"地塊相應為標示編號 1111. (AF)
OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição nº1111. (AF)
- "B"地塊相應為標示編號 1122. (AF)
A parcela "B" corresponde à totalidade da descrição nº1122. (AF)
- "C"地塊相應為標示編號 1110. (AF)
A parcela "C" corresponde à totalidade da descrição nº1110. (AF)
- "D"地塊相應為標示編號 1121. (AF)
A parcela "D" corresponde à totalidade da descrição nº1121. (AF)
- "E"地塊相應為標示編號 1109. (AF)
A parcela "E" corresponde à totalidade da descrição nº1109. (AF)
- "F"地塊相應為標示編號 1120. (AF)
A parcela "F" corresponde à totalidade da descrição nº1120. (AF)
- "G"地塊相應為標示編號 1108. (AF)
A parcela "G" corresponde à totalidade da descrição nº1108. (AF)
- "H"地塊相應為標示編號 1119. (AF)
A parcela "H" corresponde à totalidade da descrição nº1119. (AF)
- "I"地塊相應為標示編號 1107. (AF)
A parcela "I" corresponde à totalidade da descrição nº1107. (AF)
- "J"地塊相應為標示編號 1118. (AF)
A parcela "J" corresponde à totalidade da descrição nº1118. (AF)
- "K"地塊相應為標示編號 1117. (AF)
A parcela "K" corresponde à totalidade da descrição nº1117. (AF)

註: - 於二零一一年六月八日發出的圖則, 為地圖繪製暨地籍局於二零一零年十月十一日發出編號4395/1993地籍圖之副本。

Nota: Esta planta emitida em 08/06/2011 é uma cópia da planta da D.S.C.C. nº4395/1993 de 11/10/2010.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 36/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派陳寶霞學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席以下公司於二零一三年六月二十一日舉行的股東大會特別會議：

大利來建設發展有限公司

二零一三年五月三十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 37/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百五十三條及續後數條的規定，作出本批示。

一、批准將以租賃制度批出，位於氹仔島和路環島之間的填海區，在路氹連貫公路西面和望德聖母灣大馬路南面，標示於物業登記局第23223號、第23224號及第23225號，總面積405,658平方米土地的地段II上，稱為“D R/C”的獨立單位的批給衍生權利有償轉讓予路氹金光大道2號地段公寓式酒店（澳門）股份有限公司。該批給由第27/2007號運輸工務司司長批示規範，並經第31/2008號運輸工務司司長批示修改。

二、本批示即時生效。

二零一三年五月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

**（土地工務運輸局第 6412.04 號案卷及
土地委員會第 30/2012 號案卷）**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——路氹金光大道2號地段公寓式酒店（澳門）股份有限公司；及

丙方——威尼斯人路氹股份有限公司。

鑒於：

一、以租賃制度批予威尼斯人路氹股份有限公司一幅總面積405,658平方米，由三幅稱為地段I、地段II和地段III，面積分別

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 36/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Chan Pou Ha para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 21 de Junho de 2013, da seguinte sociedade:

Tai Lei Loi – Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

30 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 37/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 153.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da «Cotai Strip Lote 2 Apart Hotel (Macau), S.A.», dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, da fracção autónoma designada por «D R/C» do lote II do terreno com a área global de 405 658 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, a Poente da Estrada do Istmo e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 23 223, 23 224 e 23 225, titulada e revista pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2007 e n.º 31/2008.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

**(Processo n.º 6 412.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 30/2012
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A «Cotai Strip Lote 2 Apart Hotel (Macau), S.A.», como segundo outorgante; e

A Venetian Cotai, S.A., como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2007, foi titulado o contrato de concessão, por arren-

為292,315平方米、52,864平方米及60,479平方米的地段組成，位於氹仔島和路環島之間的填海區（路氹城），在路氹連貫公路西面及望德聖母灣大馬路南面，標示於物業登記局第23225號、第23223號及第23224號和以其名義登錄於第31681F號，以興建一座屬分層所有權制度，作娛樂場、酒店、公寓式酒店和會議展覽中心的綜合性建築物的土地批給合同，由公佈於二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第27/2007號運輸工務司司長批示規範。

二、其後，上述合同經公佈於二零零八年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第31/2008號運輸工務司司長批示作出修改。根據由該批示規範的修改批給合同，地段I和地段II的面積分別改為291,479平方米和53,700平方米，而地段III的面積仍是60,479平方米，並在地段II加入商業用途。

三、透過二零一零年三月九日呈交行政長官的申請書，承批公司申請將建於地段II上，作四星級公寓式酒店，稱為“D R/C”的獨立單位的租賃批給衍生的權利轉讓予路氹金光大道2號地段公寓式酒店（澳門）股份有限公司，該公司是申請公司的附屬公司，總辦事處設於氹仔島望德聖母灣大馬路The Venetian Macao Resort Hotel, Executive Offices-L2，登記於商業及動產登記局第32172（SO）號。

四、申請公司宣稱，其申請並無任何投機目的，只是透過合作模式進行投資，而該公司將會繼續持有承讓公司的大部分公司資本。

五、在組成案卷方面，就該申請已聽取博彩監察協調局和旅遊局的意見，以及對合同擬本作出多次修改，以確保在批給期內該獨立單位可以發揮其功能，並避免將其變成不動產市場上的銷售商品，以及保證酒店場所的營運符合四月一日第16/96/M號法令的規定。

六、出讓公司和承讓公司於二零一二年五月十六日遞交聲明書，明確表示同意轉讓批給權利的合同擬本。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年六月七日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一三年五月二十二日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知出讓公司和承讓公司。該兩間公司透過於二零一三年五月二十八日提交由Edward

damento, a favor da sociedade «Venetian Cotai, S.A.», do terreno com a área global de 405 658 m², composto de três lotes, denominados lote I, lote II e lote III, com a área de, respectivamente, 292 315 m², 52 864 m² e 60 479 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane adiante designada por COTAI, a Poente da Estrada do Istmo e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 23 225, 23 223 e 23 224, e inscritos a seu favor sob o n.º 31 681F, para ser aproveitado com a construção de um complexo de casino, hotéis, hotéis-apartamentos e de centros de exposições, de convenções e de congressos, em regime de propriedade horizontal.

2. Posteriormente, o referido contrato foi revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2008. De acordo com o contrato de revisão titulado por este despacho as áreas dos lotes I e II foram alteradas para 291 479 m² e 53 700 m², mantendo-se o lote III com a área de 60 479 m², e foi introduzida a finalidade comercial no lote II.

3. Em 9 de Março de 2010, através de requerimento dirigido ao Chefe do Executivo, a concessionária veio solicitar a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, da fracção autónoma designada por «D R/C», destinada a hotel-apartamento de 4 estrelas, construída no lote II, a favor da sociedade «Cotai Strip Lote 2 Apart Hotel (Macau), S.A.», sociedade subsidiária da requerente, com sede na ilha da Taipa, na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, The Venetian Macao Resort Hotel, Executive Offices – L2, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º 32 172 (SO).

4. A requerente alega que subjacente ao pedido não está qualquer fim especulativo uma vez que continua a deter a maioria do capital social da sociedade transmissória, mas sim a realização do investimento através de um modelo cooperativo.

5. No âmbito da instrução do procedimento foram obtidos os pareceres da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e da Direcção dos Serviços de Turismo e introduzidas várias alterações na minuta de contrato, de forma a assegurar que a fracção autónoma possa desempenhar a sua função durante o prazo da concessão e evitar que a mesma venha a tornar-se objecto de comercialização no mercado de imóveis, bem como garantir que a exploração do estabelecimento hoteleiro observe as disposições do Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril.

6. A minuta do contrato de transmissão dos direitos da concessão mereceu a concordância da sociedade transmitente e da sociedade transmissória, expressa em declaração apresentada em 16 de Maio de 2012.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 7 de Junho de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 22 de Maio de 2013.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade transmitente e transmissória e por estas expressamente aceites, con-

Matthew Tracy，職業住所位於澳門氹仔望德聖母灣大馬路The Venetian Resort Hotel, Executive Offices-L2，以威尼斯人路氹股份有限公司及路氹金光大道2號地段公寓式酒店（澳門）股份有限公司的行政管理機關成員身分代表該等公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Diamantino de Oliveira Ferreira核實。

第一條——合同標的

透過本合同，甲方批准丙方，以\$89,000,000.00（澳門幣捌仟玖佰萬元整）將以租賃制度批出的“D R/C”單位的批給所衍生的權利轉讓予乙方，並獲其接受。該單位的建築面積為101,028（拾萬零壹仟零貳拾捌）平方米，作四星級公寓式酒店用途，位於路氹城區，在路氹連貫公路西面及望德聖母灣大馬路南面一幅總面積405,658（肆拾萬零伍仟陸佰伍拾捌）平方米，標示於物業登記局第23223號、第23224號及第23225號的土地的地段II上，其批給合同由公佈於二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第27/2007號運輸工務司司長批示規範，並經公佈於二零零八年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第31/2008號運輸工務司司長批示修改。將設於上述獨立單位內的酒店場所的經營由四月一日第16/96/M號法令規範。

第二條——義務

1. 乙方須承擔以租賃制度批出的“地段II的四星級公寓式酒店”獨立單位的批給合同所衍生的一切義務，尤其是由公佈於二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第27/2007號運輸工務司司長批示規範，並經公佈於二零零八年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第31/2008號運輸工務司司長批示修改的合同第十三條款第1款規定的義務。

2. 乙方及丙方必須根據適用法例，尤其是四月一日第16/96/M號法令的規定，在整個批給期限及倘有的續期期限內，維持“地段II的四星級公寓式酒店”用途。

3. 為維持“地段II的四星級公寓式酒店”用途，避免將該公寓式酒店變成不動產市場上的銷售商品，乙方：

1) 未經甲方預先書面許可，不得以任何名義將任何有權使用公寓式酒店住宿單位的優先股銷售或轉讓；

forme declaração apresentada em 28 de Maio de 2013, assinada por Edward Matthew Tracy, com domicílio profissional em Macau, na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, The Venetian Resort Hotel, Executive Offices – L2, Taipa, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Venetian Cotai, S.A.» e da sociedade «Cotai Strip Lote 2 Apart Hotel (Macau), S.A.», qualidade e poderes que foram verificados pelo notário privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o terceiro outorgante, com autorização do primeiro outorgante, e pelo preço de \$ 89 000 000,00 (oitenta e nove milhões de patacas), transmite ao segundo outorgante, que aceita, os direitos resultantes da concessão, por arrendamento, da fracção «D R/C», com a área bruta de construção de 101 028 m² (cento e um mil e vinte e oito metros quadrados) da finalidade hotel-apartamento de 4 estrelas, situada no lote II do terreno com a área global de 405 658 m² (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados), situado na zona do COTAI, a Poente da Estrada do Istmo e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, descrito na CRP com os n.ºs 23 223, 23 224 e 23 225, cujo contrato de concessão é titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2007, e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2008. A exploração do estabelecimento hoteleiro a instalar na referida fracção autónoma rege-se pelo Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril.

Artigo segundo — Obrigações

1. O segundo outorgante, relativamente à fracção autónoma «hotel-apartamento de 4 estrelas do lote II», assume todas as obrigações resultantes do contrato de concessão, por arrendamento, designadamente as previstas no n.º 1 da cláusula décima terceira do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2007, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2008.

2. O segundo outorgante e o terceiro outorgante obrigam-se a prosseguir a finalidade «hotel-apartamento de 4 estrelas do lote II», de acordo com o estipulado na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril, durante todo o prazo da concessão e de eventuais renovações.

3. Para prosseguir a finalidade «hotel-apartamento de 4 estrelas do lote II», evitando que o mesmo venha a tornar-se objecto de comercialização no mercado de imóveis, o segundo outorgante:

1) Sem a autorização prévia por escrito do primeiro outorgante, não pode vender nem transmitir, a qualquer título, qualquer acção preferencial com direito a uso de unidades de alojamento do hotel-apartamento;

2) 不得以任何名義將公寓式酒店的住宿單位的所有權及/或其他任何物權銷售或轉讓；

3) 不得以任何名義將“D R/C”單位包括其內所建的公寓式酒店及其住宿單位的批給所衍生的權利銷售或轉讓；

4) 不得舉行任何涉及銷售或轉讓公寓式酒店的住宿單位的活動；

5) 必須確保酒店場所向公眾開放，以及遵守適用法例，尤其是四月一日第16/96/M號法令的規定，向公眾提供住宿。

4. 應乙方的申請和聽取丙方的意見後，甲方僅在確保維持“地段II的四星級公寓式酒店”用途的情況下，方會考慮是否作出上款1) 項所指的許可。

5. 在批給期限內，乙方必須每年向甲方提供一份經更新的並包括有權或無權使用“地段II的四星級公寓式酒店住宿單位”的全部股東名單。

6. 承讓公司（乙方）的公司總址、章程及丙方在承讓公司的持股量的任何改動，均須經甲方批准。

7. 倘乙方獲甲方許可銷售或轉讓有權使用住宿單位的優先股，則須在銷售或轉讓時，以書面通知投資者下列事宜：

1) 有關股份的取得不會獲授予有關住宿單位的所有權及任何其他物權；

2) 以租賃制度批出的“地段II的四星級公寓式酒店”獨立單位的批給所衍生的權利是否存在任何責任，尤其是抵押。

第三條——罰款

1. 乙方可因以下情況，被處以下述罰款：

1) 不遵守上條第3款1) 項規定的義務：就銷售或轉讓每一股份，罰款額相等於該股份的價格；

2) 不遵守上條第3款2) 或3) 項規定的義務：就涉及每一住宿單位的銷售或轉讓行為，罰款額相等於該銷售或轉讓行為涉及的住宿單位的價格；

3) 不遵守上條第3款4) 項規定的義務：對每一項活動的每一個舉行日罰款\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元整）；

2) Não pode vender ou transmitir, a qualquer título, a propriedade e/ou quaisquer outros direitos reais de unidades de alojamento do hotel-apartamento;

3) Não pode vender ou transmitir, a qualquer título, os direitos resultantes da concessão da fracção «D R/C» que inclui o hotel-apartamento e as suas unidades de alojamento nela instalados;

4) Não pode organizar quaisquer actividades relativas à comercialização ou transmissão de unidades de alojamento do hotel-apartamento;

5) Deve garantir que o estabelecimento hoteleiro esteja aberto ao público e, observando o estipulado na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril, proporcione ao público alojamento.

4. A pedido do segundo outorgante e após ouvido o terceiro outorgante, o primeiro outorgante, só depois de ter sido garantida a manutenção da finalidade «hotel-apartamento de 4 estrelas do lote II», irá ponderar conceder ou não a autorização referida na alínea 1) do número anterior.

5. Durante o prazo da concessão, o segundo outorgante obriga-se a disponibilizar anualmente ao primeiro outorgante a lista nominal actualizada de todos os accionistas com ou sem direito ao uso das unidades de alojamento do «hotel-apartamento de 4 estrelas do lote II».

6. Quaisquer alterações da sede social, dos estatutos e do número de acções da sociedade transmissória (segundo outorgante), detidas pelo terceiro outorgante, terão de ser aprovadas pelo primeiro outorgante.

7. Caso o segundo outorgante tenha obtido a autorização do primeiro outorgante para a venda ou transmissão de acções preferenciais com direito a uso de unidades de alojamento, deverá informar, por escrito, os investidores, aquando da venda ou transmissão de acções preferenciais com direito a uso de unidades de alojamento, que:

1) A respectiva aquisição não confere o direito de propriedade nem quaisquer outros direitos reais sobre as respectivas unidades de alojamento;

2) Existem ou não quaisquer ónus sobre o direito resultante da concessão, por arrendamento, da fracção autónoma «hotel-apartamento de 4 estrelas do lote II», designadamente hipoteca.

Artigo terceiro — Multa

1. Ao segundo outorgante podem ser aplicadas as seguintes multas pelo:

1) Incumprimento das obrigações previstas na alínea 1) do n.º 3 do artigo anterior: por cada acção vendida ou transmitida, multa no valor igual ao preço dessa acção;

2) Incumprimento das obrigações previstas nas alíneas 2) ou 3) do n.º 3 do artigo anterior: por cada acto de venda ou transmissão relativa a unidades de alojamento, multa no valor igual ao preço de unidade de alojamento respeitante a esse acto de venda ou transmissão;

3) Incumprimento das obrigações previstas na alínea 4) do n.º 3 do artigo anterior: \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas) por cada dia da realização de cada actividade;

4) 不遵守上條第3款5) 項規定的義務：就每一項違反罰款 \$100,000.00 (澳門幣拾萬元整)，且不影響適用法例的處罰；

5) 不遵守上條第5款、第6款或第7款規定的義務：就每一項違反罰款\$50,000.00 (澳門幣伍萬元整)；

6) 不遵守或有的許可所定的條件，銷售或轉讓有權使用公寓式酒店住宿單位的優先股：就銷售或轉讓每一股份，罰款額相等於該股份的價格。

2. 丙方對根據上款的規定科處乙方的罰款的支付負連帶責任。

第四條——解除

1. 尤在下列情況下，甲方可解除本合同及“D R/C”單位的批給：

1) 不履行第二條第1款或第2款訂定的義務；

2) 不履行第二條第3款或第5款至第7款訂定的任一義務，且不影響上條所規定的罰款；

3) 不遵守或有的許可所定的條件，銷售或轉讓有權使用公寓式酒店住宿單位的優先股，且不影響上條所規定的罰款；

4) 倘發生由公佈於二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第27/2007號運輸工務司司長批示規範，並經公佈於二零零八年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第31/2008號運輸工務司司長批示修改的土地批給合同第十六條款第1款所指的任一事實；

5) 倘乙方被宣告破產。

2. 合同及“D R/C”單位的批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈，而此舉將導致“D R/C”單位歸還予甲方。該單位相當於“地段II的四星級公寓式酒店”。

3. 合同及“D R/C”單位的批給的解除不會豁免乙方和丙方繳交按本合同規定科處的罰款。

第五條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

4) Incumprimento das obrigações previstas na alínea 5) do n.º 3 do artigo anterior: \$ 100 000,00 (cem mil patacas) por cada infracção, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas na legislação aplicável;

5) Incumprimento das obrigações previstas nos n.ºs 5, 6 ou 7 do artigo anterior: \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) por cada infracção;

6) Incumprimento das condições a estabelecer na eventual autorização para a venda ou transmissão de acções preferenciais com direito a uso de unidades de alojamento: por cada acção vendida ou transmitida, multa no valor igual ao preço dessa acção.

2. O terceiro outorgante responde solidariamente pelo pagamento da multa aplicada ao segundo outorgante nos termos do número anterior.

Artigo quarto — Rescisão

1. O presente contrato e a concessão da fracção «D R/C» podem ser rescindidos pelo primeiro outorgante designadamente nas seguintes situações:

1) Incumprimento das obrigações estabelecidas nos n.ºs 1 ou 2 do artigo segundo;

2) Incumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos n.ºs 3 ou 5 a 7 do artigo segundo, sem prejuízo da aplicação de multa prevista no artigo anterior;

3) Incumprimento das condições a estabelecer na eventual autorização para a venda ou transmissão de acções preferenciais com direito a uso de unidades de alojamento, sem prejuízo da aplicação de multa prevista no artigo anterior;

4) Quando se verifique qualquer dos factos previstos no n.º 1 da cláusula décima sexta do contrato de concessão do terreno titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2007, e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2008;

5) Se for declarada a falência do segundo outorgante.

2. A rescisão do contrato e da concessão da fracção «D R/C» é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau e determina a reversão da fracção «D R/C», correspondente ao «hotel apartamento de 4 estrelas do lote II», a favor do primeiro outorgante.

3. A rescisão do contrato e da concessão da fracção «D R/C» não isenta o segundo outorgante e o terceiro outorgante do pagamento de multa aplicada no âmbito do presente contrato.

Artigo quinto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo sexto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年五月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一三年五月二十日起，以定期委任方式續任黃穗文為港務局局長，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一三年五月二十日起，以定期委任方式續任黃錦輝為港務局副局長，為期一年。

摘錄自行政長官於二零一三年五月十三日作出的批示：

根據經第17/2005號行政法規增加的第16/2001號行政法規第八-A條第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，梁寶鳳擔任科技委員會秘書處秘書長的委任，自二零一三年六月二十九日起續期一年。

二零一三年五月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

警 察 總 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一三年五月三日作出的批示：

根據第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a)項及第九十八條h)項、以及第5/2009號行政法規第十四條的規定，警務總長周惠強在本局擔任顧問職務的定期委任，自二零一三年七月一日起續期一年。

根據第5/2009號行政法規第十四條之規定，吳麗珍碩士在本局擔任顧問職務的定期委任，自二零一三年八月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零一三年五月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款規定，本局定期委任的第一職階二等高級技術員（資訊範疇）

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2013:

Wong Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora da Capitania dos Portos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 20 de Maio de 2013.

Vong Kam Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Capitania dos Portos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 20 de Maio de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2013:

Leong Pou Fong — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como secretária-geral do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 8.º-A, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, aditado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2005, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 29 de Junho de 2013.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Maio de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheong Pui I.*

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2013:

Chao Vai Keong, intendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugados com o artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Julho de 2013.

Mestra Ng Lai Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora destes Serviços, nos termos do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comandante-geral, de 16 de Maio de 2013:

Poon Yiu Wai e Chan Wun Fong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, em comissão de serviço,

潘耀威及陳煥鋒，獲確定委任出任該職位，自二零一三年六月二十日起生效。

二零一三年五月二十九日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Junho de 2013.

Serviços de Polícia Unitários, aos 29 de Maio de 2013. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零一三年五月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規，以及經十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及第七項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機馮耀基之散位合同獲准續期一年及更改為第四職階（薪俸點180），由二零一三年六月七日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規，以及經十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階技術工人陳耀彬之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年七月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一三年五月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階勤雜人員鍾平金之散位合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年六月二十日起生效。

二零一三年五月三十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 22 de Maio de 2013:

Fong Iu Kei, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, e alterado o seu índice salarial para o 4.º escalão, índice 180, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Junho de 2013.

Chan Io Pan, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2013.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 23 de Maio de 2013:

Chong Peng Kam, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Junho de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 30 de Maio de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

個人資料保護辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一三年五月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，以附註形式修改下列人員在本辦公室的編制外合同第三條款，追溯自二零一三年三月三十一日起生效：

徐英儀，擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點275；

劉素文，擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點275；

洪情霞，擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點455。

二零一三年五月三十日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零一三年五月二十一日之批示：

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第四職階勤雜人員陳惠娟，由二零一三年六月十三日起生效；

第四職階技術工人羅百富，第五職階勤雜人員石小玲及第二職階勤雜人員鄧應強，由二零一三年六月十五日起生效；

第四職階技術工人謝金林，由二零一三年六月二十四日起生效。

二零一三年五月二十一日於印務局

局長 杜志文

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Maio de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos de retroactividade a partir de 31 de Março de 2013:

Choi Ieng I, para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275;

Lao Sou Man, para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275;

Hong Cheng Ha, para técnica superior de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 30 de Maio de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 21 de Maio de 2013:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Wai Kun, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2013;

Lo Pak Fu, como operário qualificado, 4.º escalão, Seak Sio Leng e Tang Ieng Keong, auxiliares, 5.º e 2.º escalão, respectivamente, a partir de 15 de Junho de 2013;

Che Kam Lam, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2013.

Imprensa Oficial, aos 21 de Maio de 2013. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年四月十二日之批示：

應林嘉慧的請求，其在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一三年六月八日起予以解除。

二零一三年五月二十七日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

退休基金會

決議摘錄

按行政管理委員會二零一三年五月二十二日決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva在本會擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零一三年八月一日起續期一年。

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年五月二十三日作出的批示：

(一) 消防局第一職階一等消防員李少棠，退休及撫卹制度會員編號91162，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一三年四月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員王淑莉，退休及撫卹制度會員編號53767，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA
E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 12 de Abril de 2013:

Lam Ka Vai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 8 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 27 de Maio de 2013. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, de 22 de Maio de 2013:

Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Maio de 2013:

1. Lei Sio Tong, bombeiro de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 91162 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 225 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Sok Lei, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53767 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desliga-

二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員張麗芳，退休及撫卹制度會員編號53988，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員徐慧妙，退休及撫卹制度會員編號54020，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員胡玉玲，退休及撫卹制度會員編號54178，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

do do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Lai Fong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53988 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Wai Mio, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54020 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vu Io Leng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54178 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員蘇楚焜，退休及撫卹制度會員編號53821，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員李惠玲，退休及撫卹制度會員編號53953，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員Julia Chan，退休及撫卹制度會員編號54054，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員鍾月雲，退休及撫卹制度會員編號54046，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sou Cho Kuan, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53821 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Wai Leng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53953 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Julia Chan, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54054 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chung Ut Van, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54046 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente

第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第三職階一等警員李吳素芬，退休及撫卹制度會員編號54186，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年五月二十八日作出的批示：

勞工事務局行政技術助理員李啓雄，供款人編號6016390，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一三年五月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十二。

勞工事務局輕型車輛司機李文博，供款人編號6018201，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一三年五月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

土地工務運輸局高級技術員胡玉沛，供款人編號6057827，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年五月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在

ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Ng Sou Fan, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54186 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2013:

Lei Kai Hong, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6016390, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Maio de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Man Pok, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6018201, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Maio de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Manuel Iok Pui Ferreira, técnico superior da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 6057827, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Maio de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, cor-

公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

民政總署技術工人陳景富，供款人編號6062995，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年五月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

社會工作局技術員張麗貞，供款人編號6126152，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年五月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局技術工人馮縣權，供款人編號6156094，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一三年五月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署工作人員勞銳賢，供款人編號6162957，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年五月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一三年五月三十日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

respondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Keng Fu, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6062995, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Maio de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheong Lai Cheng, técnica do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6126152, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Maio de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Un Kun, operário qualificado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6156094, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Maio de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Lou Ioi In, trabalhador do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6162957, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Maio de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 30 de Maio de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照代局長於二零一三年四月二十五日之批示：

江明欣學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 25 de Abril de 2013:

Licenciada Kong Ming Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior as-

人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階顧問高級技術員之職務，自二零一三年七月二日起生效。

何雅詩學士及莊詠桂學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階顧問高級技術員之職務，自二零一三年七月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一三年五月二日之批示：

本局編制外合同第二職階二等技術輔導員陳靜雯及程懿茵，在二零一三年四月十日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中分別排名第一位至第二位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，由簽署附註之日起產生效力（二零一三年五月二十一日）。

二零一三年五月二十九日於經濟局

局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一三年三月十九日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，蕭燕玲因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任設計暨組織處處長的定期委任自二零一三年五月二十八日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年四月十五日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，楊少蓮因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任稅務管理及訟務處處長的定期委任自二零一三年六月六日起獲續期一年。

sessora, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2013.

Licenciados Ho Nga Sze e Chong Veng Kuy — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Maio de 2013:

Chan Cheng Man e Cheng I Ian, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços, classificadas, respectivamente, nos 1.º e 2.º lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2013, II Série, de 10 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento (21 de Maio de 2013).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Maio de 2013.
— O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Março de 2013:

Siu Yin Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Concepção e Organização destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 28 de Maio de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Abril de 2013:

Ieong Sio Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração e Justiça Tributárias destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 6 de Junho de 2013.

按照本局副局長於二零一三年四月十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭淑嫻在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年六月二十七日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳煒康在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年六月十九日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，畢燕琼在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的散位合同自二零一三年六月二十七日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年四月十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，吳秋婷在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年六月十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

按照本局副局長於二零一三年四月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余智傑及李嘉敏在本局擔任第一職階一等技術員（資訊範疇）職務的編制外合同自二零一三年六月十四日起獲續期一年。

二零一三年五月三十日於財政局

局長 江麗莉

統計暨普查局

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本局編制外合同人員第一職階二等技術輔導員余汶英，自二零一三年五月三十日起，即在本局擔任職務之日起終止在本局之職務。

二零一三年五月二十八日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 17 de Abril de 2013:

Cheang Sok Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2013.

Chan Wai Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2013.

Pat In Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Abril de 2013:

Ung Chao Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Abril de 2013:

Se Chi Kit e Lei Ka Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Maio de 2013.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que U Man Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessará as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Maio de 2013, data em que iniciará funções na Direcção dos Serviços de Correios.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Maio de 2013. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年五月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，由二零一三年六月三日起，徵用下列勞工事務局人員在本辦公室分別擔任如下職務，為期一年：

徐建偉，擔任第一職階首席特級技術輔導員；

梁偉雄，擔任第二職階首席特級行政技術助理員；

De Assis Daniela Etelvina，擔任第一職階首席特級行政技術助理員。

摘錄自本人於二零一三年五月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳毅豐，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一三年六月十八日起生效；

Kok Ribeiro Melinda，擔任第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自二零一三年七月一日起生效；

陳俊宇，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一三年七月三日起生效；

Souza Adelino Augusto de，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一三年七月八日起生效；

汪艷秋，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一三年七月十六日起生效。

二零一三年五月三十日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do quadro de pessoal da DSAL — requisitados por este Gabinete, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Junho de 2013:

Choi Kin Wai, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão;

Rodrigues Leao Abel, como assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão;

De Assis Daniela Etelvina, como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão.

Por despachos do signatário, de 7 de Maio de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Ngai Fong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 18 de Junho de 2013;

Kok Ribeiro Melinda, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Julho de 2013;

Chan Chon U, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 3 de Julho de 2013;

Souza Adelino Augusto de, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 8 de Julho de 2013;

Wong Im Chao, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Julho de 2013.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 30 de Maio de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, Lou Soi Peng.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一三年五月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一三年六月五日

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Maio de 2013:

Wong Ion Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do

起，以附註方式修改本局與第二職階二等技術輔導員黃潤盈簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，並收取薪俸點305之薪酬。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一三年六月五日起，以附註方式修改本局與第二職階一等行政技術助理員麥惠嫻簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，並收取薪俸點265之薪酬。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年五月二十八日《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格准考人Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey，顧問高級技術員，獲確定委任為本局文職人員編制內高級技術人員組別第一職階首席顧問高級技術員之職務。

二零一三年五月二十九日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一三年四月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，趙瑩明在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年八月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年五月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，劉嘉祺與本局簽訂的編制外合同自二零一三年七月十一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之320點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，羅詩雅與本局簽訂的編制外合同自二零一三年七月三十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之320點。

seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Junho de 2013.

Mac Vai Han, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Junho de 2013.

Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey, técnico superior assessor, classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2013, II Série, de 2 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Abril de 2013:

Chio Ieng Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2013:

Lau Ka Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Julho de 2013.

Lo Si Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Julho de 2013.

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定,吳華錚與本局簽訂的編制外合同自二零一三年八月一日起續期一年,並以附註形式修改合同第三條款,更改為第二職階一等技術輔導員,薪俸為現行薪俸表之320點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定,陳耀光在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同,自二零一三年七月十三日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款,並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條,以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定,何耀榮與本局簽訂的散位合同自二零一三年八月一日起續期一年,並以附註形式修改合同第三條款,更改為第五職階重型車輛司機,薪俸為現行薪俸表之220點。

摘錄自保安司司長於二零一三年五月六日作出的批示:

潘錕濤,於司法警察局以編制外合同形式擔任第二職階二等行政技術助理員,在刊登於二零一三年四月十七日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中唯一合格投考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條之規定,聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定,以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定,以附註形式修改其編制外合同第三條款,改為第一職階一等行政技術助理員,薪俸為現行薪俸表之230點。

摘錄自保安司司長於二零一三年五月七日作出的批示:

Machado de Mendonça, Firmino Ângelo,司法警察局確定委任之一等督察——根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第四條、第五條及第三十四條,第26/2009號行政法規第五條及第六條第二款第一項,第5/2006號法律第十一條和第十二條第三項,以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款第一項、第二十四條第一款第一項及第二十八條第一款之規定,以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的刑事調查廳廳長,為期一年。

該被委任人是出任經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第二款所指附表設立的職位。

Ng Wa Chang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Chan Io Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 13 de Julho de 2013.

Ho Io Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para motorista de pesados, 5.^o escalão, índice 220, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.^o, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Maio de 2013:

Pun Kuan Tou, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 16/2013, II Série, de 17 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.^o, n.º 1, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Maio de 2013:

Machado de Mendonça, Firmino Ângelo, inspector de 1.^a classe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Investigação Criminal, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal da mesma Polícia, nos termos dos artigos 2.^o, n.º 3, alínea I), 4.^o, 5.^o e 34.^o da Lei n.º 15/2009, e 5.^o e 6.^o, n.º 2, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 11.^o e 12.^o, alínea 3), da Lei n.º 5/2006, e 3.^o, n.º 2, alínea I), 24.^o, n.º 1, alínea I), e 28.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 24.^o, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附 件

現委任一等督察Machado de Mendonça, Firmino Ângelo擔任司法警察局刑事調查廳廳長一職的理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

1. 委任依據：

——因職位出缺需要填補以及確保刑事調查廳的良好運作；

——該人員具有三十一年以上的刑事偵查工作經驗，以及豐富的刑事偵查管理工作經驗，具有良好的專業素質和才能擔任上述廳長一職。

2. 學歷：

——中學教育預備班第二年

3. 專業簡歷：

——於一九七六年，擔任澳門政府印刷局三等助理員；

——於一九七八年，擔任澳門政府印刷局二等排字員；

——於一九八一年，擔任司法警察司二等助理警員；

——於一九八二年，擔任司法警察司一等助理警員；

——於一九八四年，擔任司法警察司三等警員；

——於一九八七年，擔任司法警察司二等警員；

——於一九九零年，擔任司法警察司一等偵查員；

——於一九九一年，擔任司法警察司首席偵查員；

——於一九九五年，擔任司法警察司副督察；

——於一九九九年，擔任司法警察司二等督察；

——於二零零三年，擔任司法警察局一等督察。

——於二零零零年至二零零六年間，擔任司法警察局侵犯財物罪案調查科主管；

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Machado de Mendonça, Firmino Ângelo, inspector de 1.ª classe, é nomeado chefe do Departamento de Investigação Criminal desta Polícia. Para o efeito, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Por necessidade de preenchimento da vaga existente no referido cargo e para assegurar o bom funcionamento do Departamento de Investigação Criminal, é efectuada a presente nomeação;

— O nomeado exerce funções na área de investigação criminal há mais de trinta e um anos, possuindo vasta experiência na gestão de investigação criminal. Nestes termos, consideramos que o nomeado possui boa qualidade profissional e aptidão para assumir o cargo deste departamento.

2. Currículo académico:

— 2.º ano do ciclo preparatório do ensino secundário.

3. Experiência profissional:

— Em 1976, auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional de Macau;

— Em 1978, compositor de 2.ª classe da Imprensa Nacional de Macau;

— Em 1981, agente-auxiliar de 2.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1982, agente-auxiliar de 1.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1984, agente de 3.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1987, agente de 2.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1990, investigador de 1.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1991, investigador principal da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1995, subinspector da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1999, inspector de 2.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 2003, inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária.

— De 2000 a 2006, responsável da Secção de Investigação de Crimes Contra a Propriedade da Polícia Judiciária;

——於二零零六年至二零一零年間，擔任司法警察局搶劫罪案調查科主管；

——於二零一零年至二零一二年間，擔任司法警察局毒品罪案調查處處長；

——由二零一二年十二月十五日起至今，以代任方式擔任司法警察局刑事調查廳廳長。

4. 嘉獎：

——於一九九五年至二零一二年間，共獲頒發九個「個人嘉獎」及十二個「集體嘉獎」。

余光輝碩士，司法警察局確定委任之二等督察——根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第四條、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第三條第二款及第五條，第5/2006號法律第十一條及第十二條第七項，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第六條第三款第一項、第二十四條第一款第一項及第二十八條第二款之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的毒品罪案調查處處長，為期一年。

該被委任人是出任經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第二款所指附表設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附 件

現委任二等督察余光輝擔任司法警察局毒品罪案調查處處長一職的理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

1. 委任依據：

——為確保毒品罪案調查處的良好運作；

——該人員具有二十四年以上的刑事偵查工作經驗，具有良好的專業素質和才能擔任上述處長一職。

2. 學歷：

——法學碩士（刑法學專業）

——法學學士

——公共行政學士

3. 專業簡歷：

——於一九八八年，擔任司法警察司助理警員；

—— De 2006 a 2010, responsável da Secção de Investigação e Combate ao Roubo da Polícia Judiciária;

—— De 2010 a 2012, chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes;

—— De 15 de Dezembro de 2012 até ao presente, chefe do Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, em regime de substituição.

4. Louvor:

—— De 1995 a 2012, foram-lhe concedidos, no total, nove «louvor individual» e doze «louvor colectivo».

Mestre Iu Kong Fai, inspector de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal da mesma Polícia, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º, 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 3.º, n.º 2, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 11.º e 12.º, alínea 7), da Lei n.º 5/2006, e 6.º, n.º 3, alínea 1), 24.º, n.º 1, alínea 1), e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 24.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Iu Kuong Fai, inspector de 2.ª classe, é nomeado chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes desta Polícia. Para o efeito, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

—— Para assegurar o bom funcionamento da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes, é efectuada a presente nomeação;

—— O nomeado exerce funções na área de investigação criminal há mais de vinte e quatro anos. Nestes termos, consideramos que o nomeado possui boa qualidade profissional e aptidão para assumir o cargo desta divisão.

2. Currículo académico:

—— Mestre em Direito (Variante de Direito Criminal);

—— Licenciatura em Direito;

—— Licenciatura em Administração Pública.

3. Experiência profissional:

—— Em 1988, agente-auxiliar da Directoria da Polícia Judiciária;

——於一九九零年，擔任司法警察司助理刑事偵查員；

——於一九九三年，擔任司法警察司見習偵查員；

——於一九九四年，擔任司法警察司二等偵查員；

——於一九九八年，擔任司法警察司一等偵查員；

——於一九九九年，擔任司法警察司首席偵查員；

——於二零零七年，擔任司法警察局副督察；

——於二零一二年，擔任司法警察局二等督察。

——由二零一二年十二月十五日起至今，以代任方式擔任司法警察局毒品罪案調查處處長。

4. 嘉獎：

——於二零零二年至二零零五年間，獲頒發共兩個「個人嘉獎」；

——於一九九三年至二零一二年間，獲頒發共十二個「集體嘉獎」。

二零一三年五月三十一日於司法警察局

局長 黃少澤

— Em 1990, auxiliar de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1993, investigador estagiário da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1994, investigador de 2.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1998, investigador de 1.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 1999, investigador principal da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 2007, subinspector da Polícia Judiciária;

— Em 2012, inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária.

— De 15 de Dezembro de 2012 até ao presente, chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes da Polícia Judiciária, em regime de substituição.

4. Louvor:

— De 2002 a 2005, foram-lhe concedidos, no total, dois «louvor individual»;

— De 1993 a 2012, foram-lhe concedidos, no total, doze «louvor colectivo».

Polícia Judiciária, aos 31 de Maio de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一二年十一月二十日及二零一三年五月二十七日作出的批示：

李麗容——根據第7/2006號法律第十三條、第13/2006號行政法規第二十二條，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第二百九十七條第三款之規定，配合十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，以及刊登於二零一二年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組及格投考人最後評核名單，獲確定委任為澳門監獄編制內獄警隊伍職程第一職階警司，該效力追溯自二零一二年十二月五日起生效。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Novembro de 2012 e 27 de Maio de 2013:

Lei Lai Iong, classificada no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2012, II Série, de 31 de Outubro — nomeada, definitivamente, comissária, 1.º escalão, do Corpo de Guardas Prisionais do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 7/2006, 22.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 297.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos reportados à data de 5 de Dezembro de 2012.

摘錄自簽署人於二零一二年十二月二十八日作出的批示：

葉國勛，澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，應其要求自二零一三年六月一日起終止其合同。

摘錄自簽署人於二零一三年四月十七日作出的批示：

余景恆，澳門監獄第一職階二等技術員，屬編制外合同，應其要求自二零一三年六月四日起終止其合同。

摘錄自保安司司長於二零一三年五月六日作出的批示：

林錦秀，澳門監獄第一職階警司之總警司之定期委任——根據第7/2006號法律第十條及第二十八條第二款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a）項、第二款b）項之規定，其定期委任獲得續期一年，自二零一三年八月十日起生效。

劉嘉麗及張翠儀，澳門監獄第二職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，分別自二零一三年七月三日及八月一日起生效。

朱建國及歐陽家寧，澳門監獄第一職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，分別自二零一三年七月四日及八月一日起生效。

李月媚、蔡小鳳及施聰玲，澳門監獄第一職階一等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，分別自二零一三年七月四日、七月十一日及八月一日起生效。

關沃光，澳門監獄第一職階一等行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，自二零一三年七月四日起生效。

樊盈盈，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年七月十日起生效。

霍浩基，澳門監獄第二職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M

Por despacho do signatário, de 28 de Dezembro de 2012:

Yip Kwok Fan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despacho do signatário, de 17 de Abril de 2013:

U Keng Hang, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 4 de Junho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Maio de 2013:

Lam Kam Sau, comissário, 1.º escalão, do EPM — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como comissário-chefe, do EPM, nos termos dos artigos 10.º e 28.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, conjugada com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2013.

Lao Ka Lai e Cheong Choi I, técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho e 1 de Agosto de 2013, respectivamente.

Chu Kin Kuok e Ao Ieong Ka Neng, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho e 1 de Agosto de 2013, respectivamente.

Lei Ut Mei, Choi Sio Fong e Si Chong Leng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 11 de Julho e 1 de Agosto de 2013, respectivamente.

Kuan Iok Kuong, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por assalariamento, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2013.

Fan Ieng Ieng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2013.

Fok Hou Kei, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido

號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年七月十一日起生效。

黃宏偉，澳門監獄第一職階一等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年七月十四日起生效。

李小伶及劉婉薇，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，分別自二零一三年七月二十六日及七月三十一日起生效。

區敏珊，澳門監獄第二職階顧問高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年八月一日起生效。

葉燕蘭，澳門監獄第二職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年八月一日起生效。

羅翠瑛，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年八月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年五月二十日作出的批示：

李偉健，澳門監獄第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任本監獄第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月，自二零一三年七月二日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一三年五月二十二日作出的批示：

何潔麗，澳門監獄第一職階首席技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核

contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2013.

Wong Wang Wai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2013.

Lei Sio Leng e Lao Un Mei, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 e 31 de Julho 2013, respectivamente.

Au Man San, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Ip In Lan, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Lo Choi Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Maio de 2013:

Lei Wai Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, do EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2013.

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, do Estabelecimento Prisional de Macau, de 22 de Maio de 2013:

Ho Kit Lai, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1,

准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為365點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一三年五月十三日起生效。

二零一三年五月二十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 13 de Maio de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Maio de 2013. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消 防 局

批 示 摘 錄

按照二零一三年五月十日第83/2013號保安司司長批示：

由二零一三年五月二十三日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位：

消防員	編號402931	高松英
"	編號406931	趙振華
"	編號409931	梁家彬
"	編號407931	周世豪

二零一三年五月二十四日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2013, de 10 de Maio de 2013:

O pessoal abaixo indicado — promovido ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e do artigo 8.º da Lei n.º 2/2008 em conformidade com a reestruturação das carreiras das FSM, a partir de 23 de Maio de 2013:

Bombeiro	n.º 402 931	Kou Chong Ieng
»	n.º 406 931	Chio Chan Wa
»	n.º 409 931	Leong Ka Pan
»	n.º 407 931	Chau Sai Ho

Corpo de Bombeiros, aos 24 de Maio de 2013. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一一年二月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等高級技術員梁潔美的編制外合同獲續期一年，自二零一一年三月二十六日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Fevereiro de 2011:

Leong Kit Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Março de 2011.

摘錄自行政長官於二零一二年十二月三十日作出的批示：

Otília da Conceição Gouveia dos Santos Sousa, 根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定, 自二零一三年四月十日起, 以個人勞動合同方式獲聘用為第四職階高級護士, 為期一年, 薪俸點為505點。

摘錄自行政長官於二零一三年一月十七日作出的批示：

梅建, 根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定, 自二零一三年四月十五日起, 以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階主任醫生, 為期一年, 薪俸點為890點。

摘錄自局長於二零一三年二月七日作出的批示：

陳德嵩、曾淘、張丹楓、趙振鋒、何華、林嘉明、梁德基、唐雪仙、黃嘉南及黃嘉東, 為本局個人勞動合同醫生, 自二零一三年三月十六日起獲續約一年。

張思亮、鄭浩光、崔冠昌、胡茵穎、陳文芝、蕭長源、談光濠、楊俊文、吳永耀及侯祖均, 為本局個人勞動合同醫生, 自二零一三年四月二日起獲續約一年。

郭偉誠及林惠玲, 為本局個人勞動合同醫生, 自二零一三年四月五日起獲續約一年。

邱慧琳, 為本局個人勞動合同醫生, 自二零一三年四月十六日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年三月十五日作出的批示：

鄧光銳, 為本局個人勞動合同第三職階主任醫生, 自二零一三年三月十二日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年三月十九日作出的批示：

區曦, 為本局個人勞動合同第三職階主治醫生, 自二零一三年五月二十一日起獲續約一年。

柯量, 為本局個人勞動合同第一職階二等高級技術員, 自二零一三年五月二十一日起獲續約一年。

楊海紅, 為本局個人勞動合同第一職階顧問醫生, 自二零一三年四月六日起獲續約四個月。

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2012:

Otília da Conceição Gouveia dos Santos Sousa — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como enfermeira-graduada, 4.º escalão, índice 505, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 10 de Abril de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Janeiro de 2013:

Mei Jian — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como chefe de serviço, 2.º escalão, índice 890, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 15 de Abril de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Fevereiro de 2013:

Chan Tak Song, Chang Tou, Cheong Tan Fong, Chio Chan Fong, Ho Wa, Lam Ka Meng, Leong Tak Kei, Tong Sut Sin, Wong Ka Nam e Wong Ka Tong, médicos, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Março de 2013.

Cheong Si Leong, Cheang Hou Kong, Choi Kun Cheong, Wu Ian Weng, Chan Man Chi, Sio Cheong Un, Tam Kwong Ho, Ieong Chon Man, Ng Weng Io, e Hao Chou Kuan, médicos, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 2013.

Kuok Wai Seng e Lam Wai Leng, médicos, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 5 de Abril de 2013.

Iao Wai Lam, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Abril de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Março de 2013:

Tang, Kwong-Yui, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Março de 2013.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Março de 2013:

Ou Xi, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 2013.

Ke Liang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 2013.

Yang Haihong, médico consultor, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de quatro meses, a partir de 6 de Abril de 2013.

摘錄自局長於二零一三年三月十九日作出的批示：

曾潭飛，為本局個人勞動合同醫生，自二零一三年四月一日起獲續約六個月。

摘錄自行政長官於二零一三年三月二十七日作出的批示：

畢祖漢，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一三年六月一日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年四月二日作出的批示：

De Matos Pimenta Simões, Maria Paula, 為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一三年五月一日起獲續約一年。

Tavares Lopes, David, 為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一三年五月一日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年四月十八日的批示：

劉炎慧——根據第23/2011號行政法規第二十九條第一款、第10/2010號法律第十六條第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一三年四月二十四日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，為期六個月。

摘錄自局長於二零一三年四月二十六日的批示：

根據第10/2010號法律第十六條第(二)項、第十七條及第四十二條第二款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制醫生職程第一職階主治醫生三缺的最後成績名單分別排名第一及第二的合格投考人蔡旺及蔡翔，獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第三職階主治醫生。

根據第10/2010號法律第十六條第(二)項、第十七條及第四十二條第二款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制醫生職程第一職階主治醫生一缺的最後成績名單中唯一的合格投考人梁惠怡，獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第三職階主治醫生。

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Março de 2013:

Chang Tam Fei, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Abril de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Março de 2013:

Gonçalves Marques Piçarra, João, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Abril de 2013:

De Matos Pimenta Simões, Maria Paula, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2013.

Tavares Lopes, David, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2013:

Lao Im Wai — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como médico assistente, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 16.º, alínea 2), da Lei n.º 10/2010, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Abril de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Abril de 2013:

Chay Wang George e Tsoi Cheung, 1.º e 2.º classificados no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de médico assistente, 1.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2013, II Série, de 20 de Março — nomeados, provisoriamente, médicos assistentes, 3.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), 17.º e 42.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 12.º, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

Leong Wai I, único classificado no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de médico assistente, 1.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2013, II Série, de 27 de Março — nomeado, provisoriamente, médico assistente, 3.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), 17.º e 42.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 12.º, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

摘錄自社會文化司司長於二零一三年五月三日之批示：

梁玉萍——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一三年七月二十五日起，以定期委任方式，續任為本局求診者處處長，為期一年。

摘錄自局長於二零一三年五月三日的批示：

根據第10/2010號法律第十六條第（二）項、第十七條及第四十二條第二款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年四月十日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制醫生職程第一職階主治醫生一缺的最後成績名單中唯一的合格投考人梁亦好，獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第三職階主治醫生。

根據第10/2010號法律第十六條第（二）項、第十七條及第四十二條第二款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年四月十日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制醫生職程第一職階主治醫生兩缺的最後成績名單分別排名第一及第二的合格投考人曹曉航及許蘭卿，獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第三職階主治醫生。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年五月七日的批示：

羅奕龍——根據第23/2011號行政法規第二十九條第一款、第10/2010號法律第十六條第（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一三年五月十四日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，為期六個月。

按照副局長於二零一三年五月二十一日之批示：

應“立信藥房”（准照編號為第25號以及營業地點為澳門看台街59號柏麗花園地下）的申請，廢止其從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可。

（是項刊登費用為 \$353.00）

應准照持有人遇安堂藥業有限公司的申請，取消編號為第114號以及商號名為“宏威藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門庇山耶街（爐石塘）3-A號喜悅軒地下B座。

（是項刊登費用為 \$304.00）

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Maio de 2013:

Leong Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Utentes destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 25 de Julho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Maio de 2013:

Leong Iek Hou, único classificado, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de médico assistente, 1.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2013, II Série, de 10 de Abril — nomeado, provisoriamente, médico assistente, 3.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), 17.º e 42.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 12.º, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

Chou Io Hong e Hoi Lan Heng, 1.º e 2.º classificados, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de médico assistente, 1.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2013, II Série, de 10 de Abril — nomeados, provisoriamente, médicos assistentes, 3.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), 17.º e 42.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 12.º, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Maio de 2013:

Lo Iek Long — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como médico assistente, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 16.º, alínea 2), da Lei n.º 10/2010, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Maio de 2013.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 21 de Maio de 2013:

A pedido da Farmácia «Lap Son», alvará n.º 25, com local de funcionamento na Rua da Tribuna, n.º 59, Edifício Pak Lai, r/c, Macau, é cancelada a autorização para a comercialização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

（Custo desta publicação \$ 353,00）

Conforme o pedido do portador da titularidade 遇安堂藥業有限公司, é cancelado o alvará n.º 114 da Farmácia «Wang Wai», com local de funcionamento registado na Rua de Camilo Pessanha, n.º 3-A, r/c «B», Macau.

（Custo desta publicação \$ 304,00）

按照副局長於二零一三年五月二十二日之批示：

應准照持有人鄧瑞萍女士的申請，取消編號為第92號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“正中”的准照，該商號的登記營業地點為澳門慕拉士大馬路221號南方工業大廈三樓A座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一三年五月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

林育成、楊子洋、黃秀心——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2062、E-2063、E-2064。

(是項刊登費用為 \$284.00)

楊曉媚——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0252。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照副局長於二零一三年五月二十三日之批示：

核准向新森美（國際）投資發展有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“新森美（國際）投資發展有限公司”准照，編號為第239號以及其營業地點為澳門水字巷14-D號鴻基大廈地下E座，地址位於澳門水字巷14-D號鴻基大廈地下E座。

(是項刊登費用為 \$372.00)

核准准照編號為第172號的“濟生藥業中藥房”搬遷，新址位於澳門帶水圍2號藝泉閣地下A座，東主住址位於澳門帶水圍2號藝泉閣地下A座。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一三年五月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消梁文青第E-1920號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消梁美香第E-1926號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 22 de Maio de 2013:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Sr.^a Tang Sui Peng aliás Clara Tang, é cancelado o alvará n.º 92 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Cheng Chong», com local de funcionamento registado na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 221, Edifício Nam Fong, 3.º andar «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Maio de 2013:

Lam Iok Seng, Ieong Chi Ieong e Wong Sao Sam — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2062, E-2063 e E-2064.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ieong Hio Mei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0252.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 23 de Maio de 2013:

Autorizada a emissão do alvará n.º 239 de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Investimento e Desenvolvimento San Sam Mei (Internacional) Lda.», com local de funcionamento na Travessa do Cais, n.º 14-D, Edifício Hong Kei, r/c «E», Macau, à Companhia de Investimento e Desenvolvimento San Sam Mei (Internacional) Lda., com sede na Travessa do Cais, n.º 14-D, Edifício Hong Kei, r/c «E», Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia Chinesa «Chai Sang», alvará n.º 172, para o Pátio do Piloto, n.º 2, Edifício Aqua Court, r/c «A», Macau, com residência no Pátio do Piloto, n.º 2, Edifício Aqua Court, r/c «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 e Maio de 2013:

Leong Man Cheng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1920.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Leung Mei Heung — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1926.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零一三年五月二十七日日本局一般衛生護理副局長的批示：

Mara Alexandra Santo Ribeiro——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0179。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃燕薇、Maria Helena Pastor Biglete——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2065、E-2066。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Michael Arcilla Cruz、謝佳玟——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號分別是：T-0253、T-0254。

(是項刊登費用為 \$284.00)

百元中醫診所——獲准許營業，准照編號：AL-0267，其營業地點位於澳門菜園路458-E號永添新村（第一，二座）地下AM座，持牌人為百元中醫診所有限公司，法人住所位於澳門菜園路458-E號永添新村（第一，二座）地下AM座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照二零一三年五月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄧宏榮——應其要求，中止第E-2009號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Ernesto Pintos dos Santos——應其要求，中止第M-1787號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消溫燕芳第E-1587號及伍翠貞第E-1656號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

王漢生、陳嘉韻——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2067、E-2068。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一三年五月三十日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 e Maio de 2013:

Mara Alexandra Santo Ribeiro — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0179.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong In Mei e Maria Helena Pastor Biglete — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2065 e E-2066.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Michael Arcilla Cruz e Hsieh Chia Wen — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licenças n.ºs T-0253 e T-0254.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica de Medicina Chinesa Pattern, situada na Rua dos Hortelãos n.º 458-E, Weng Tim San Chun (Blocos I,II) r/c AM, Macau, alvará n.º AL-0267, cuja titularidade pertence a Clínica de Medicina Chinesa Pattern, Limitada, com sede na Rua dos Hortelãos n.º 458-E, Weng Tim San Chun (Blocos I,II) r/c AM, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 e Maio de 2013:

Tang Wang Weng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2009.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ernesto Pintos dos Santos — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1787.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wan In Fong e Ng Choi Cheng — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1587 e E-1656.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Wong Hon Sang e Chan Ka Wan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2067 e E-2068.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 30 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一三年五月二十三日批示：

李穎怡，根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為二等行政技術助理員，第二職階，薪俸點為205，由二零一三年五月二十九日起生效。

二零一三年五月二十九日於教育暨青年局

局長 梁勵

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一三年五月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，樊炳琴在本局擔任第一職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一三年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條以及第14/2009號法律第十三條的規定，Hermínia Ana Maria do Rosário在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年六月二十五日起續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，自二零一三年六月二十四日起晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

Lei Iek Iong——第二職階首席特級行政技術助理員，自二零一三年六月三日起生效；

李漢傑、梁日輝及尹兆莊——第一職階一等技術員，首兩位自二零一三年七月一日起生效，最後一位自二零一三年七月二日起生效。

二零一三年五月三十日於文化局

局長 吳衛鳴

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 23 de Maio de 2013:

Lei Weng I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Maio de 2013. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Maio de 2013:

Fan Peng Kam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Hermínia Ana Maria do Rosário — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 25 de Junho de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo a assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 24 de Junho de 2013, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Iek Iong, como assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, a partir de 3 de Junho de 2013;

Lei Hon Kit, Leong Iat Fai e Wan Sio Chong, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2013 para os dois primeiros e 2 de Julho de 2013 para a última.

Instituto Cultural, aos 30 de Maio de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅 遊 局

准 照 摘 錄

一級酒吧，其中文名稱為“澳門愛達斯酒吧”，葡文名稱為“Bar Macau i Dardos”和英文名稱為“i Darts Macau Bar”，在二零一三年五月十四日獲發第0612/2013號牌照，持牌人為方子豪。場所位於澳門倫敦街190號珠江大廈“AD”舖地下及閣樓。

(是項刊登費用為 \$343.00)

一級餐廳，其中文名稱為“闊董餐廳”，葡文名稱為“Churrasqueira Cor-de-Rosa”和英文名稱為“Pink Grill Restaurant”，在二零一三年五月十日獲發第0623/2013號牌照，持牌人為“闊董一人有限公司”，葡文名稱為“Pink Grill Sociedade Unipessoal Lda.”和英文名稱為“Pink Grill Limited”。場所位於路氹城路氹連貫公路第5及6部分，“澳門金沙城中心康萊德酒店”第1層(L1) 1026號舖。

(是項刊登費用為 \$421.00)

一級餐廳，其中文名稱為“麗景軒”，葡文名稱為“Li Jing Xuan Restaurante”和英文名稱為“Li Jing Xuan”，在二零一三年五月二十日獲發第0621/2013號牌照，持牌人為“澳門濠璟酒店有限公司”，葡文名稱為“Hotel Riviera Macau, Limitada”和英文名稱為“Riviera Hotel Macau Limited”。場所位於澳門高可寧紳士街7-13號濠璟酒店地庫一層。

(是項刊登費用為 \$392.00)

豪華級餐廳，其中文名稱為“浙江名廚”和葡文名稱為“Restaurante Cozinha Famosa”，在二零一三年五月二十二日獲發第0620/2013號牌照，持牌人為“十六浦物業發展股份有限公司”，葡文名稱為“Ponte 16 — Desenvolvimento Predial, S.A.”和英文名稱為“Pier 16 — Property Development Limited”。場所位於澳門火船頭街及巴素打爾古街內港12A至20號碼頭之間澳門十六浦索菲特大酒店十八樓。

(是項刊登費用為 \$421.00)

二零一三年五月二十七日於旅遊局

局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩) 副局長代行

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一三年五

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0612/2013, em 14 de Maio de 2013, em nome de Fong Tsz Ho, para o bar denominado “澳門愛達斯酒吧”，em português «Bar Macau i Dardos» e em inglês «i Darts Macau Bar» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Londres, n.º 190, Edifício Zhu Kuan, loja «AD», r/c e sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Foi emitida a licença n.º 0623/2013, em 10 de Maio de 2013, em nome da sociedade “闊董一人有限公司”，em português «Pink Grill Sociedade Unipessoal Lda.» e em inglês «Pink Grill Limited», para o restaurante denominado “闊董餐廳”，em português «Churrasqueira Cor-de-Rosa» e em inglês «Pink Grill Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane, parcelas 5 e 6, piso 1 (L1), loja 1026 do Hotel «Conrad Macau, COTAI Central».

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0621/2013, em 20 de Maio de 2013, em nome da sociedade “澳門濠璟酒店有限公司”，em português «Hotel Riviera Macau, Limitada» e em inglês «Riviera Hotel Macau Limited», para o restaurante denominado “麗景軒”，em português «Li Jing Xuan Restaurante» e em inglês «Li Jing Xuan» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua do Comendador Kou Hó Neng, n.ºs 7-13, Hotel Riviera, cave 1, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0620/2013, em 22 de Maio de 2013, em nome da sociedade “十六浦物業發展股份有限公司”，em português «Ponte 16 — Desenvolvimento Predial, S.A.» e em inglês «Pier 16 — Property Development Limited», para o restaurante denominado “浙江名廚” e em português «Restaurante Cozinha Famosa» e classificado de luxo, sito na Rua das Lorchas e Rua do Visconde Paço de Arcos, entre Pontes 12A a 20, 18.º andar do Hotel Sofitel Macau de Ponte 16, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Maio de 2013.
— Pel'A Directora dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo

do Instituto de Ação Social para o ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	05	01	00	工資 Salários	1,000,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	50,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	600,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	600,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	200,000.00	
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	200,000.00	
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	300,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		1,500,000.00
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	01	00	00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	1,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código								
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	3,850,000.00		
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM			
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos			
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução			8,300,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada			1,500,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados			
02	03	09	00	99	其他 Outros			2,500,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes			
05	04	00	00	00	雜項 Diversas			
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	500,000.00		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos			
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	8,000,000.00		
					總額 Total	15,150,000.00	15,150,000.00	

二零一三年五月九日於社會工作局——行政管理委員會——
主席：容光耀——委員：黃艷梅，張惠芬，張鴻喜，Ulisses Júlio
Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 9 de Maio de 2013. — O Con-
selho Administrativo — O Presidente, Iong Kong Io. — Os
Vogais, Vong Yim Mui — Cheong Wai Fan — Zhang Hong Xi
— Ulisses Júlio Freire Marques.

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一三年五月三日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以試用性質的散位合同方式聘用蘇湖山在本基

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 3 de Maio de 2013:

Sou Wu San — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª clas-

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	03	00	01	超時工作 Horas extraordinárias	275,000.00	
01	02	03	00		額外工作 Trabalho extraordinário		
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	99	勞務之取得 Aquisição de serviços	100,000.00	
02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00		其他 Outros		
05	00	00	00	90	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	00	00		備用撥款 Dotação provisional		
總額 Total						403,500.00	403,500.00

二零一三年五月二十三日於社會保障基金——行政管理委員會——葉炳權，劉永誠，岑錦桑，李振宇

Fundo de Segurança Social, aos 23 de Maio de 2013. — O Conselho de Administração. — Ip Peng Kin — Lau Veng Seng — Sam Kam San — Lei Chan U.

二零一三年五月二十八日於社會保障基金
行政管理委員會代主席 楊婉麗

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Maio de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, Ieong Iun Lai.

土地工務運輸局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一三年五月三日作出的批示：
黃毓芬，第一職階首席技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 3 de Maio de 2013:
Wong Iok Fan, adjunto-técnico principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年五月七日作出的批示：

高基富，第一職階二等高級技術員、蔡立堅，第一職階一等技術員、張岳良，第一職階一等技術輔導員、李少珍及莫倩兒，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，首位由二零一三年七月三日起，其餘各人由二零一三年七月四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年五月八日作出的批示：

梁美蓮，第二職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一三年五月九日起，轉為第一職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

謝進華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一三年七月二日起生效，為期一年。

二零一三年五月二十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2013.

Por despachos do signatário, de 7 de Maio de 2013:

Kou Kei Fu, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, Choi Lap Kin, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Cheong Ngok Leong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Lei Sio Chan e Mok Sin I, assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2013 para o primeiro e 4 de Julho de 2013 para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2013:

Leong Mei Lin, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Maio de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Che Chon Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2013.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

聲明

茲聲明本局第九職階勤雜人員梁錦文因自願退休而脫離公職，自二零一三年五月二十七日起生效。

二零一三年五月二十七日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kam Man, auxiliar, 9.º escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 27 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零一三年五月三日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第二職階特級海上交通控制員楊應曉笛，在本局擔任職務的編制外合同，自二零一三年七月十二日起續約一年。

二零一三年五月二十九日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho da directora desta Capitania, de 3 de Maio de 2013:

Ieong Ieng Io Tek, controlador de tráfego marítimo especialista, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2013.

Capitania dos Portos, aos 29 de Maio de 2013. — A Directora, Wong Soi Man.

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一三年五月十日及五月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

蔡惠賢，自二零一三年六月一日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

梁衍莊，自二零一三年六月七日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

孫建平，自二零一三年六月十五日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

羅家頌，自二零一三年五月二十三日起轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

陳淑華，自二零一三年六月二十六日起轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

二零一三年五月二十七日於郵政局

局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 10 e 16 de Maio de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Choi Wai In, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Junho de 2013;

Leong In Chong, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 7 de Junho de 2013;

Sun Kin Peng, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 15 de Junho de 2013;

Lo Ka Chung, para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 23 de Maio de 2013;

Chan Sok Wa, para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 26 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 27 de Maio de 2013. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一三年四月五日作出的批示：

應王潤琛的請求，其在本局擔任第二職階二等氣象高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年五月二十七日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年五月六日作出的批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局氣象處處長梁嘉靜具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一三年六月二十日起續任一年。

二零一三年五月三十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一三年一月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，洪漢杰於本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一三年四月十日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年三月八日作出的批示：

李展能——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一三年五月六日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，另該合同自二零一三年五月七日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年三月二十一日作出的批示：

李崇根，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一三年五月十二日起生效。

摘錄自局長於二零一三年四月八日作出的批示：

孫福寶——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一三年五月六日起以附註方

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 5 de Abril de 2013:

Wong Ion Sam — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como meteorologista de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Maio de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 2013:

Leong Ka Cheng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Meteorologia destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 20 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 30 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Janeiro de 2013:

Hung Hon Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 8 de Março de 2013:

Lei Chin Nang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, a partir de 6 de Maio de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Maio de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Março de 2013:

Lei Song Kan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Maio de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Abril de 2013:

Sun Fok Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, a partir

式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第八職階勤雜人員的薪俸點200點，另該合同自二零一三年七月一日起獲續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

林敬陽——第一職階二等高級技術員，自二零一三年五月一日起生效；

陳小平及余采風——第一職階二等高級技術員，自二零一三年五月十五日起生效；

楊突然——第一職階二等高級技術員，自二零一三年五月十八日起生效；

Romina Wong——第二職階顧問高級技術員，自二零一三年六月一日起生效；

鄭紫薇及羅奕嬋——第一職階二等技術輔導員，自二零一三年六月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年四月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

駱倩婷——第一職階二等技術輔導員，自二零一三年五月七日起生效；

周少芬及吳雪欣——第一職階二等技術輔導員，自二零一三年六月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年四月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員於本局擔任職務的散位合同獲續期一年：

林天恩，第三職階特級監督，自二零一三年五月七日起生效；

徐國權，第七職階輕型車輛司機，自二零一三年五月十七日起生效。

de 6 de Maio de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lam Keng Ieong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2013;

Chan Sio Peng e Iu Choi Fong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Maio de 2013;

Ieong Iek In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2013;

Romina Wong, como técnica superior assessora, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2013;

Cheang Chi Mei e Lo Iek Sim, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lok Sin Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Maio de 2013;

Chow Sio Fan e Ng Sut Ian, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lam Tin Ian, como fiscal especialista, 3.º escalão, a partir de 7 de Maio de 2013;

Choi Kuoc Kun, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, a partir de 17 de Maio de 2013.

二零一三年五月二十七日於環境保護局

局長 張紹基

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 27 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, Cheong Sio Kei.